ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS ESTEIRAS DO CENTRO DE TRIAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS ASCENDINO JOSÉ CAPELA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte um do mês de outubro de do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 136/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou por email seus documentos tempestivamente foi a empresa GMATEC ASSISTÊNCIA TECNICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº 47.119.717/0001-10. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R$ 36.253,50 (trinta seis mil duzentos cinquenta três reais e cinquenta centavos), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **GMATEC ASSISTÊNCIA TECNICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA na presente dispensa, pelo valor global de R$ 36.253,50 (trinta seis mil duzentos cinquenta três reais e cinquenta centavos)**. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 10 de setembro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio